

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

**51º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024 – PRIMEIROS SOCORROS
(DETRAN/ES)**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 51º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como Docente, Docente Assistente e Docente Conteudista, referente ao Processo 2025-FTP9W, formalizado no âmbito do Termo de Cooperação nº 069/2025 – DETRAN/ES – ESESP, que trata da descentralização de recursos orçamentários de demandas específicas do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES em relação ao curso: Primeiros Socorros, Instrução de Serviço N º 027/2025. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1- DA INCLUSÃO

1.1 Considerando o Decreto Estadual nº 1572-R, que estabelece como diretriz a priorização de ações internas de capacitação aproveitando habilidades e conhecimentos de servidores dos próprios órgãos e entidades.

1.2 Ficam estabelecidas como premissa para aptidão no credenciamento de docentes para atuar no curso Primeiros Socorros - Detran, os critérios abaixo descritos:

Curso/Módulo	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
Módulos I a IV	Servidor do Corpo de Bombeiros Militar com Curso Básico em Primeiros Socorros.	Identidade Funcional; ou contracheque E Certificado de Curso específico da temática para servidores do Corpo de Bombeiros Militar.
Módulo V	Servidor do Detran/ES e Psicólogo.	Contracheque E comprovante de Graduação em Psicologia.

1.3 Os docentes deverão realizar o credenciamento por meio do link <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/98efab3b-6f9b-7c68-1584-5a32870eedd4> e encaminhar toda a documentação obrigatória, incluindo os documentos exigidos para o atendimento ao Adendo.

2- Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 10/11/2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 10/11/2025 13:14:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2025 13:14:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA HORTÊNCIA MORATI RECEPUTI (GERENTE - GEDTH - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L5M55L>